

Boletim de Serviço

nº 02, de 08 de janeiro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta e Gerente de Atenção à Saúde

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

MÔNICA LOPES DE ASSUNÇÃO
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria - SEI nº 08 de 03 de janeiro de 2025.....	5
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 (UASG 155007-SEDE)	5
Portaria - SEI nº 09, de 03 de janeiro de 2025.....	6
NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024	6
Portaria - SEI nº 11, de 07 de janeiro de 2025.....	6
GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO TEMPORÁRIA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.....	6
Portaria - SEI nº 12, de 07 de janeiro de 2025.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 13, de 07 de janeiro de 2025.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 14, de 07 de janeiro de 2024.....	8
INSTITUIR A COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CPDP	8
Portaria - SEI nº 15, de 07 de janeiro de 2025.....	9
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES	9
PUBLICIZAR.....	11
(45428756) - PRT.UCM.015 V.1 2024 - PROTOCOLO DE TAQUIARRITMIAS	11
(43481106) - POP.DENF.255 V.1 2024 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	11
(45014516) - POP.DENF.224 V.1 2024 - ADMINISTRAÇÃO DE LEITE ARTIFICIAL OU LEITE MATERNO ORDENHADO EM COPINHO AO RECÉM-NASCIDO	11
(45424446) - POP.UFCD.032 V.1 2024 - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS À UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E CONTROLE DE ESTOQUE	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	12
DESIGNAR.....	12

Portaria-SEI nº 07, de 06 de janeiro de 2025.	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024.	12
Portaria-SEI nº 08, de 06 de janeiro de 2025.	12
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024.	12
Portaria - SEI nº 09, de 03 de janeiro de 2025.....	13
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13
Portaria-SEI nº 10, de 06 de janeiro de 2025.	14
Portaria - SEI nº 11, de 07 de janeiro de 2025.....	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
Portaria - SEI nº 12, de 08 de janeiro de 2025.....	16
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	16



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

PORTARIA - SEI Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA COMPRA CENTRALIZADA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024 (UASG 155007-SEDE)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23477.026342/2024-34, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da compra centralizada oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90056/2024 (UASG 155007-SEDE)**, para **Aquisição centralizada de medicamentos diversos (antineoplásicos, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, cardiovasculares, antimicrobianos, oncológicos, controlados)** para os Hospitais Universitários das Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, para o período de 2024-2025:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor	ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS SIAPE 218****
Gestora Substituta	ANDRÉA SANTOS TIMOTEO SILVA SIAPE 329****
Fiscal Técnica	CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA SIAPE 325****
Fiscal Técnica Substituta	YANA ROUSE DA SILVA BARBOSA SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.007293/2024-20, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº **90048/2024**, para **Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DIVERSOS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Jorge Luiz de Oliveira Vieira SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO TEMPORÁRIA EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, E

CONSIDERANDO reunião do Colegiado Executivo do HUPAA que indicou a necessidade de um GT para discutir as possíveis soluções temporárias para os exames de Ressonância Magnética (RM) em decorrência da substituição do equipamento durante 2025. e apresentá-las de forma mais detalhada para subsidiar o processo de tomada de decisão;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado, o GT deverá ser coordenado pela Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e ter a participação de outras áreas, sendo elas: Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Setor de Engenharia Clínica, Setor de Infraestrutura Física, Setor de Governança e Estratégia, Setor de Contratualização e Regulação e Unidade de Diagnóstico por Imagem.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.022739/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para instituir Grupo de Trabalho para Avaliação da Solução Temporária em Exames de Ressonância Magnética do HUPAA:

NOME	SIAPE	ATUAÇÃO NO GT	LOTAÇÃO
Valtuir Barbosa Felix	233****	Coordenação	DADT
Mariana Tavares Thomaz Oliveira	194****	Vice - Coordenadora	STDT
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Membro	DLIH
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Membro	SIF
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Membro	STEC
Inêz Carneiro Barbosa	122****	Membro	SEGOV
Gustavo Barros Marsiglia	307****	Membro	STCOR
Alessandra Karine Lessa Oliveira	136****	Membro	UDI

Art. 2º A comissão tem como objetivo buscar soluções para a oferta de RM para pacientes do HUPAA, internados e ambulatório CACON.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Allan Denisson Soares Silva**, matrícula SIAPE nº 221****, substituto (a) do cargo de **chefe da Divisão de Infraestrutura e Logística Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/12/2024 a 20/12/2024**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 456, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Manual Orientador para constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, emitido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/EBSERH);

CONSIDERANDO que a padronização de materiais e medicamentos tem implicações financeiras significativas, bem como impacto direto na qualidade do atendimento ao paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações dos membros da comissão de Padronização de Produtos para Saúde e Saneantes, em conformidade com a Portaria - SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização e suas regras de funcionamento, e, N.Op.01 - Membros e Competências.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49, 23540.016536/2022-59, 23540.019252/2022-14, 23540.001362/2022-20, 23540.004125/2023-00 e 23540.016533/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e Saneantes**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os seguintes membros:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Cláudia Porto Sarmiento (SIAPE 254****) - PRESIDENTE	Vanessa Maria da Silva Cavalari - (SIAPE 218****) - VICE - PRESIDENTE	Representante da DENF
Luiza Emanuelle Silva Dos Santos (SIAPE:223****)	Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim (SIAPE 213****) - SECRETÁRIA EXECUTIVA	Representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE
Vilma Queiroz Siqueira (SIAPE 223****)	Danielly Nogueira de Oliveira Silva (SIAPE 154****)	Representantes da área de Tecnovigilância da Gerência de Risco.
Michelle Cristina Silva de Almeida (SIAPE 308****)	Aline Fernandes da Rocha Barboza (SIAPE 222****)	Representantes da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - SFH
Dra. Bruna de Sá Duarte Auto (SIAPE 119****)	Vanessa Maria da Silva Cavalari - (SIAPE 218****)	Representantes da Gerência de Atenção à Saúde - GAS
Eduardo Gomes de Oliveira Junior (SIAPE 225****)	Erika Maria Araújo Barbosa de Sena (SIAPE 198****)	Representantes da Gerente de Ensino e Pesquisa - GEP

Marina Montenegro Dos Santos Padilha (SIAPE 223****)	Jose Eduardo De Jesus (SIAPE 324****)	Representantes da Gerência Administrativa - GAD
Dra. Aline Araujo Padilha Lages (SIAPE 176****)	Dra. Aryana Isabelle de Almeida Neves Siqueira (SIAPE 175****)	Representante da Divisão Médica
Amanda Rocha Da Silva Franca (SIAPE: 217****)	Erika Cavalcante Gomes De Oliveira (SIAPE: 213****)	Representantes da CME

Art. 2º - São Atribuições da Comissão para a padronização considerar:

- a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSERH;
- b) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados e os custos serão sustentados pelo sistema;
- c) Se os custos e valores pagos pelo SUS são suficientes para cobrir os custos de aquisição, visando a sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não sejam cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item c), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a possibilidade de complementação de valores, caso haja interesse do gestor da rede SUS que o Hupaa realize o procedimento.

- d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando, ou solicitando mais esclarecimentos e justificativas **fundamentadas** sobre a necessidade;
- e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem está delegar após avaliação de justificativas;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 322, de 02 de agosto de 2024;

Art. 4º - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

(45428756) - PRT.UCM.015 V.1 2024 - PROTOCOLO DE TAQUIARRITMIAS

(43481106) - POP.DENF.255 V.1 2024 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA NA CRIANÇA E ADOLESCENTE

(45014516) - POP.DENF.224 V.1 2024 - ADMINISTRAÇÃO DE LEITE ARTIFICIAL OU LEITE MATERNO ORDENHADO EM COPINHO AO RECÉM-NASCIDO

(45424446) - POP.UFCD.032 V.1 2024 - SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS À UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E CONTROLE DE ESTOQUE

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

PORTARIA-SEI Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.021706/2024-89** deste Hospital:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

PORTARIA-SEI Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.016903/2024-86** deste Hospital:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012269/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de serviços continuados de avaliação radiométrica (controle de qualidade, radiação de fuga e levantamento radiométrico) para a Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh)**, conforme processo nº 23540.012269/2024-11.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Carlos Rodrigo de Souza Torres	122****	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Vivian Bette Motta	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA-SEI Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como **AGENTES DE LICITAÇÃO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO** da Unidade de Compras e Licitações – UCL deste Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH:

I – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****

II – ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136****

III – ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****

IV – JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****

V – JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****

VI – SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 01 (um) ano, contados a partir da referida publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.020949/2024-08.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de Serviços de Suporte e Manutenção Preventiva e Corretiva para a Solução VARIAN de Radioterapia do HUPAA**, conforme processo nº 23540.020949/2024-08.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Antônio Xavier Correia Júnior	230****	Setor de Engenharia Clínica
Andre Faria Fernandes	339****	Setor de Engenharia Clínica
Anderson Soares Bandeira de Melo	226****	Unidade de Oncologia
Valmiro Santos Almeida Hora	146****	Unidade de Oncologia
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Antônio Xavier Correia Júnior para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o nº 23540.000224/2025-76, Pregão Eletrônico SRP n.º 90054/2024 (UASG 155007), **Contrato Administrativo nº 01/2025**, cujo objeto é a **aquisição de servidores de rede, com suporte técnico em garantia, garantia e atualizações tecnológicas do fabricante por 60 meses, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender a Administração Central da Ebserh e os Hospitais Universitários Federais (HUF) das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 01/2025** com a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Washington Junior Ferreira SIAPE: 214****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Girblan Dias da Cunha SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH